

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 712 /2019



DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE

Art.1º. Abrir Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 52.485,99 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrado:

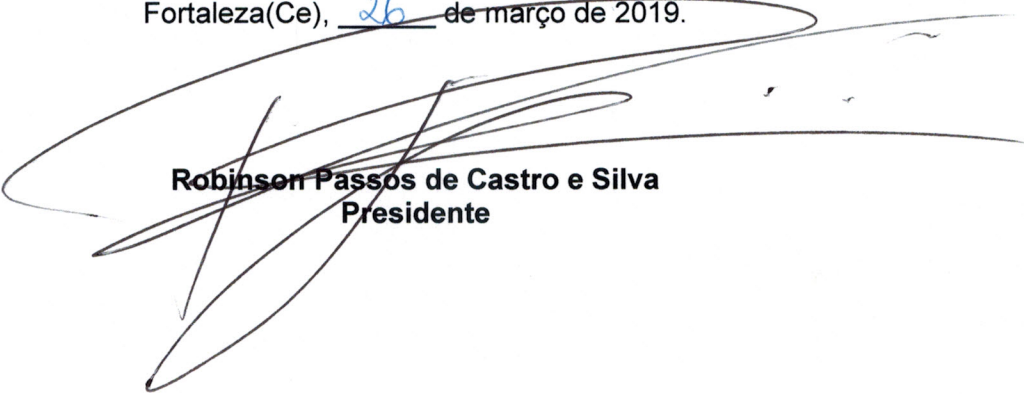
RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	5.086,66
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIB. GRATUITA	17.600,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VÍDEOS	16.799,33
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	13.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	52.485,99

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da suplementação da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	34.399,33
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS COLABORADORES	18.086,66
	TOTAL SUPLEMENT.	52.485,99

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 26 de março de 2019.


Robinson Passos de Castro e Silva
Presidente